

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

( X ) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**1. ÁREA REQUISITANTE**

**1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

**1.1 SETOR**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Nome**

Alceu Gilmar Moretti

**Cargo**

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

**E-mail**

id127142@jaraguadosul.sc.gov.br

**Telefone**

(47) 2106-8604

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada pela elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

( ) Materiais/Equipamentos ( ) Serviço comum ( X ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra

**3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?**

( ) Sim ( X ) Não

**3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?**

( ) Sim ( X ) Não

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana justifica-se pela necessidade de ordenar o plantio, manutenção e manejo da vegetação, promovendo sustentabilidade, segurança viária e qualidade de vida. É essencial para prevenir riscos de quedas de árvores, reduzir ilhas de calor e cumprir legislação ambiental vigente, otimizando recursos públicos com planejamento técnico, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Elementos essenciais para a Justificativa (DFD):

- Necessidade Técnica e Ambiental: A falta de um plano técnico gera plantios inadequados, prejuízos à infraestrutura (calçadas, fiação) e riscos à população.
- Qualidade de Vida e Saúde Pública: Necessidade de aumento das áreas verdes para melhoria da qualidade do ar, redução de ruídos e sombreamento (conforto térmico).
- Segurança: Prevenção de acidentes com árvores doentes, idosas ou mal manejadas, garantindo a integridade física de pedestres e veículos.
- Planejamento e Sustentabilidade: O Plano Municipal de Arborização Urbana permitirá a gestão a longo prazo da arborização, integrando o planejamento urbano com o meio ambiente.
- Conformidade Legal: Atendimento a exigências dos órgãos ambientais e do Plano Diretor Municipal.

A contratação, portanto, atende ao interesse público ao promover a adequação da arborização urbana às normas técnicas e ambientais, prevenindo gastos emergenciais

atualização urbana as normas técnicas e ambientais, prevenindo gastos emergenciais com manejo inadequado e melhorando o ambiente urbano

#### 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 258.909,68 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos próprios previstos no orçamento do exercício 2026.

#### 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual será assinado tão logo seja concluído o processo licitatório e cumpridas as demais formalidades legais necessárias.

#### 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

( X ) Não ( ) Sim

#### 9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do contrato: Ivan Andreias Wolter - id8920

Gestor do Contrato: Otoniel da Silva - id127370

Alceu Gilmar Moretti  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

**Referência:** Processo nº 1003010000.000044/2026-55

SEI nº 1466675

Rua Ângelo Rubini, 600 - Bairro Barra do Rio Cerro | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89260-000 | Telefone: